



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 05/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016
DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE FEVEREIRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 01/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO E JOSÉ PEREIRA QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. **COMUNICO AO PLENÁRIO QUE AS EMENDAS A PROPOSTA DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 10 DIAS DA PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 189 DO REGIMENTO INTERNO.**

PROJETO DE LEI N. 17/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 18/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDOS DE SUCUMBÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores vereadores no próximo dia **29 de fevereiro às 09h30** está agendada a realização da **audiência pública** referente ao terceiro quadrimestre de 2015, na oportunidade serão demonstrados e apreciados o **cumprimento metas fiscais** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 29 de fevereiro o debate em atendimento ao requerimento n. 27/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 69/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que notifique o proprietário da área situada ao lado do portão de entrada do Condomínio Primavera para que efetue a poda do mato.
2. **N. 70/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) de toda a extensão da Rua Eduardo Karklis.
3. **N. 71/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a sinalização no solo e faixa de pedestre no cruzamento da Avenida João Bento Carneiro com a Rua Vhelmes Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II.
4. **N. 72/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a sinalização no solo (faixa de pedestre) de frente a Creche Arco Iris, na Avenida Natália Klava Muth, no Green Village.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

5. **N. 73/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no passeio público na Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa.
6. **N. 74/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza da boca de lobo situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 001, no Jardim Flórida.
7. **N. 75/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a manutenção e limpeza do campo de areia na Rua Olívio Bellinati, no Parque Residencial Klavin.
8. **N. 76/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público e da área pública que se encontra com mato alto na Rua Jerônimo Devid, no Jardim Green Village.
9. **N. 77/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno baldio situado na Rua Uirapuru, esquina com a Rua João de Barro, no Residencial 23 de Maio.
10. **N. 78/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público e retirada de entulho da Rua Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.
11. **N. 79/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida Brasil.
12. **N. 80/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao poder Executivo a implantação de duas lombadas na Rua Heitor Penteado, nas proximidades do n. 199 em frente ao Clube da Melhor idade, pelas razões que especifica.
13. **N. 81/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rute Klavin Grikis, entre a Rua José Carlos de Oliveira e a Av. Brasil, no Jardim Marajoara.
14. **N. 82/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Carlos de Oliveira, em frente ao número 495, no Jardim Marajoara.
15. **N. 83/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Francisco Leite de Camargo entre as ruas, Cezarina Constâncio Bordon e Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza II.
16. **N. 84/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Celeste Cerezer Paulão, entre Maximiliano Dalmedico, Joaquim Leite da Cunha, Santa Luiza II.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 75/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Agnaldo Prieto de Miranda.
2. **N. 76/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Daniel Marin Nascimento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

29 DE FEVEREIRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua quarta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Sandra Leme proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 44/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de mato e limpeza na área pública na Rua Flamboyant, em frente a Padaria Expresso dos Pães pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 45/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de mato e limpeza na área pública na Rua dos Mognos ao lado no nº 30 – Jd. Das Palmeiras, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 46/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de mato na área pública entre às ruas, Flamboyant Rodolfo Kivtz e Jequitibás, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 68/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore na Rua Arnolds F. Alkschbirs, na altura do número 100 – Vila Letônia, pelas razões que especifica. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 47/2016** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 48/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas no, Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 49/2016** que indica a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto situado na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 50/2016** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulho e a limpeza do passeio público situado na Rua das Perobas, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 51/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulho depositado em todas as ruas, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 52/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público que se encontra com mato alto na Rua Higinio Bassora, no Residencial Parque Klavin. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 53/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Consuelo Cobo Lanzoni, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 54/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 55/2016** que indica a retirada do lixo existente na Rua Catarina Teixeira de Camargo, no Jardim Flórida. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 56/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo entre as ruas, Independência e 13 de Maio, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 57/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas Hermann Jankovitz e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 58/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas 15 de Novembro e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 59/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 60/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 61/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 62/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpar e trocar as grades dos bueiros existentes no entorno do Bosque Municipal Manoel Jorge, localizado no Jardim Santa Rosa. **Da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 63/2016** que indica a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Rua João Castanheira Pedrosa, em frente ao depósito de gás, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 64/2016** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) em frente ao Pronto Socorro onde se encontra a Academia da melhor idade. **INDICAÇÃO N. 65/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 66/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Olívio Belinati, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 67/2016** que indica a limpeza de as bocas de lobo situadas na Av: Emigdio Pierozzi esquina com a av. Ampelio Gazeta (faixa 01).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 85/2015 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALZIRA DELICOLI SILVA” À RUA TREZE (13) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** É colocado em discussão, a vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita a leitura na íntegra da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 99/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PASTOR DIVAIR MOREIRA” AO CENTRO CULTURAL EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, SITUADO À RUA TAMBORIL, ESQUINA COM A RUA DOS MOGNOS, EM NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 110/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA” À RUA AC1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 05*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, vereadores JOSÉ PEREIRA (*faixa 06*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 07*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 08*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 09*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 10*), VAGNER BARILON (*faixa 11*) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 12*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 890/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.481, de 30 de novembro de 2015. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 891/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.476, de 30 de novembro de 2015. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 893/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.480, de 30 de novembro de 2015. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 32/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de um envio de um projeto a esta Casa de Leis dispensando a vistoria dos técnicos da Prefeitura para liberação do Habite-se em nosso município. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 48/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para bairro/centro). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 57/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Condomínio Residencial Primavera. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 58/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Residencial Primavera, para impedir a conversão irregular de veículos no local. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 67/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de sede para esta Câmara Municipal. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer que o remanescente da pauta seja votado em bloco. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista das seguintes proposições: **REQUERIMENTO N. 72/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra poliesportiva no Jardim das Palmeiras, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 85/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV. **REQUERIMENTO N. 86/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação financeira da Prefeitura, em dezembro de 2015, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO requer, ainda, vista da **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Por se tratar do quinto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista do **REQUERIMENTO N. 76/2016** de sua autoria, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de criar a Rede Municipal de Vigilância para Prevenção e Combate ao Suicídio e um telefone 24hs para atendimento, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da **MOÇÃO N. 74/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo às dezenove Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, postulando a fixação dos subsídios dos vereadores, para a próxima legislatura (2017/2020), em um salário mínimo nacional, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista dos seguintes requerimentos, todos de sua autoria: **REQUERIMENTO N. 69/2016** solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh. **REQUERIMENTO N. 70/2016** solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de cobertura parcial nos parquinhos infantis das escolas e creches municipais, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 71/2016** solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para demarcação de estacionamento em 45° entre as ruas Oscar Araiun e Ângelo Cocato no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO requer vista do **REQUERIMENTO N. 73/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações sobre nomeação de novos Secretários para ocupar as pastas que especifica, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 64/90, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido. O presidente anuncia que as proposições a seguir discriminadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 74/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos Autos dos Processos PAD 01/2015 e PMNO n. 4.581/2015, que ensejaram na exoneração de servidora pública concursada, lotada no cargo de Oficial Administrativo (Portaria 8042/2016). **REQUERIMENTO N. 75/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização do solo da rotatória existente no Jardim São Manoel, entre as ruas Olívio Bellinate, Sigismundo Anderman e Hermann Janait. **REQUERIMENTO N. 77/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, Jardim Santa Rita II, nos pontos que especifica. **REQUERIMENTO N. 78/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área situada na Estrada Municipal Eduardo Karklis, pertencente ao empreendimento Lagos Recanto Clube. **REQUERIMENTO N. 79/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área que especifica, situada na esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge (depósito de sucatas/materiais recicláveis). **REQUERIMENTO N. 80/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina da Rua Herman Jankovitz e Avenida Dr. Ernesto Sprogis, para que proceda à limpeza do local. **REQUERIMENTO N. 81/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação aos proprietários dos imóveis que especifica, situados na Rua Pedro Parras de Camargo, para que procedam à limpeza do local e a implantação de calçada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 82/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a manutenção dos postes de energia elétrica da Rua Carlos Pinto de Camargo, na altura do n. 47 (2 postes com as lâmpadas queimadas e 1 poste que permanece com as lâmpadas acesas durante o dia).

REQUERIMENTO N. 83/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a possibilidade de remoção do poste de energia elétrica situado no cruzamento das ruas Anchieta e Eduardo Liekning.

REQUERIMENTO N. 84/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza, recuperação e formação de mata ciliar nas margens do Ribeirão Quilombo (Lei n. 12.651/2012).

REQUERIMENTO N. 87/2016 de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, requeiro ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição de 3 lâmpadas queimadas na Rua Sigismundo Anderman próximo Ginásio de Esportes Adriana Daniel de Camargo.

REQUERIMENTO N. 88/2016 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Sigismundo Anderman, esquina com a Rua Ernesto Sprogis, para que proceda à limpeza da vegetação pelas razões que especifica.

REQUERIMENTO N. 89/2016 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua João Bassora, em frente ao n. 1.392, no Jardim do Eden, para que proceda à limpeza do meio-fio e calçada, pelas razões que especifica.

REQUERIMENTO N. 90/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Morais Filho, Dr. Ataíde Gomes e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

REQUERIMENTO N. 91/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra.

REQUERIMENTO N. 92/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos nos dois postos de ônibus situados em frente às praças das ruas José P. dos Santos e Celeste Cereser Paulão, no Residencial Fibra.

REQUERIMENTO N. 93/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 553/1975, no que tange à fiscalização do art. 28 e seguintes.

REQUERIMENTO N. 94/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção, bairro/centro, e faixa para travessia de pedestres na Rua Guilherme Klavin, em frente aos dois portões da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

REQUERIMENTO N. 95/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção da calçada do Bosque Isidoro Bordon (ruas João Bolzan e Francisco Bueno).

REQUERIMENTO N. 96/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

MOÇÃO N. 72/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a equipe da Defesa Civil, pelos trabalhos realizados durante a última enchente.

MOÇÃO N. 73/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Dr. Mauro Renato Moretto, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 21*). Em seguida, o presidente convida os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA para fazer uso da Tribuna Livre, sendo que eles declinam do uso. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 22*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário / Presidente / 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE FEVEREIRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 890/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.481, de 30 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi publicado no Jornal de Nova Odessa o Decreto n. 3481/2015 que concede à empresa Pentax Construções Industriais e Comerciais de Pré-Fabricados Ltda. os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (PRODENO).

O decreto concede a isenção de 100% de imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o contido nos processos PMNO n. 1.856/2015, bem como a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico de Nova Odessa.

O benefício será concedido a partir de 1º de janeiro de 2016 pelo prazo de cinco anos e poderá ser renovado por igual período, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e posterior autorização do Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a matéria:

- a) Qual o número de funcionários que atua nesta empresa?
- b) O que justifica a isenção?
- c) Quanto tempo esta empresa está fixada em Nova Odessa? Onde está localizada sua matriz?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 891/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.476, de 30 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi publicado no Jornal de Nova Odessa o Decreto n. 3476/2015 que concede às empresas Daune Travesseiros de Penas Ltda., Protex Indústria e Comércio de Acessórios Têxteis Ltda. e Rotadyne do Brasil de Artefatos de Borracha Ltda. os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (PRODENO).

O decreto concede a isenção de 100% de imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o contido nos processos PMNO n. 3.862/2015, 3.861/2015 e 3.860/2015, bem como a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico de Nova Odessa.

O benefício será concedido a partir de 1º de janeiro de 2016 pelo prazo de cinco anos e poderá ser renovado por igual período, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e posterior autorização do Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a matéria:

- a) Qual o número de funcionários que atuam nestas empresas?
- b) O que justifica estas isenções?
- c) Quanto tempo estas empresas estão fixadas em Nova Odessa? Onde é a matriz de cada uma delas?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 893/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.480, de 30 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi publicado no Jornal de Nova Odessa o Decreto n. 3480/2015 que concede à empresa Claramar S/A Empreendimentos e Participações os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (PRODENO).

O decreto concede a isenção de 100% de imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o contido nos processos PMNO n. 3.197/2015, bem como a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico de Nova Odessa.

O benefício será concedido a partir de 1º de janeiro de 2016 pelo prazo de cinco anos e poderá ser renovado por igual período, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e posterior autorização do Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a matéria:

- a) Qual o número de funcionários que atua nesta empresa?
- b) O que justifica a isenção?
- c) Quanto tempo esta empresa está fixada em Nova Odessa? Onde está localizada sua matriz?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 55/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em junho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 53/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que deu origem à Lei n. 2.720, de 3 de julho de 2013, com a finalidade de transformar em “área de bem de uso especial” o imóvel que abriga o Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte, (área situada no loteamento Jardim Santa Rosa, que mede 34.113,52m², conforme descrita na matrícula n. 5.336 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa).

Em face do exposto, para acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara cópia da matrícula da área em questão.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita a quadra da escola e em conversa com munícipes, evidenciou oportunidades de melhorias, além da reforma que deverá acontecer na quadra, existe também a necessidade de se fazer uma nova cobertura e uma arquibancada para facilitar os trabalhos dos professores, dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 70/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de cobertura parcial nos parquinhos infantis das escolas e creches municipais, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e a visitas a algumas escolas e creches municipais, o vereador subscritor verificou a necessidade de construção de cobertura parcial dos parquinhos infantis, pois em dias de muito calor e sol forte, fica impossível a utilização destes espaços, pois colocaria a segurança das crianças e até mesmo dos educadores em risco.

Com a cobertura de uma parte dos parquinhos, daria para as crianças aproveitarem o sol nos momentos adequados e continuar utilizando mesmo quando o sol estiver mais forte, pois a cobertura proporcionaria uma proteção em cima dos brinquedos (a cobertura poderia ser de material acrílico, assim proporcionaria claridade).

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução das situações acima citadas.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para demarcação de estacionamento em 45° entre as ruas Oscar Araiun e Ângelo Cocato no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita ao referido local e em conversas com munícipes observou que se adotada essa modalidade de estacionamento no referido local, irá melhorar significativamente as condições do trânsito no mesmo.

As referidas vias dão acesso à Escola Geraldo Oliveira e ao Bloco de apartamentos Ypê Branco, com isso a demanda de estacionamento é significativa.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 72/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra poliesportiva no Jardim das Palmeiras, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a existência de estudos voltados a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA no Jardim das Palmeiras, próximo a Escola SESI.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida QUADRA.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 76/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de criar a Rede Municipal de Vigilância para Prevenção e Combate ao Suicídio e um telefone 24hs para atendimento.

“Quando alguém tira a própria vida, deixa para trás interrogações que nunca serão inteiramente respondidas. Tudo passa a ser questionado, e a vida dessas pessoas muda para sempre”. (Fontenelle, 2008:141)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal O Liberal na edição de 14/02/2016 traz uma matéria sobre o número de suicídios na região metropolitana de Campinas, onde podemos constatar que em nosso município tivemos 04 casos no ano de 2015 e 08 casos em 2014. A matéria ainda destaca que a morte por suicídio está entre três principais causas de morte de adolescentes e jovens.

Diante deste contexto precisamos agir imediatamente para oferecer apoio emocional a estas pessoas para que o problema seja tratado de maneira preventiva, evitando o sofrimento destas pessoas. Em 17/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde sugeri a implantação de Programa Municipal de Apoio e prevenção ao suicídio. Em 23/10/2013 apresentei outro requerimento sugerindo a implantação de uma rede municipal de vigilância e prevenção ao suicídio. Em resposta ao meu requerimento fui informado que estas pessoas são encaminhadas ao CAPS ou são atendidas pelos psicólogos da rede municipal, mas sabemos que somente esta ferramenta não funciona, precisamos ter uma equipe pronta para atender este grupo de pessoas.

O sucesso de estratégias de prevenção e controle do suicídio implantadas em vários países – como os Estados Unidos, Inglaterra, Irlanda, Austrália, Japão e Suécia – mostra que é possível enfrentar o problema, diminuindo o sofrimento de milhões de pessoas (BEAUTRAIS, 2006). A Suécia, por exemplo, conseguiu reduzir sua taxa em 39,5% (de 22,3 para 13,5 por 100 mil pessoas), no período entre 1980 e 2005 (WHO, acesso em 29/04/2010).

Um suicídio nunca tem uma causa única ou isolada. O que se costuma atribuir como a causa de um suicídio é a expressão final de um processo de crise vivido pela pessoa. Diversos estudos mostram que o suicida deseja livrar-se de um sofrimento para o qual não está encontrando saída (BORGES, WERLANG e COPATTI, 2008; BOTEGA et al, 2006; SILVA et al, 2006; WHO, 2001). Antes de chegar ao ato final, o suicida já mostrou sinais e procurou ajuda para esclarecer o seu sofrimento. A atenção a todo este processo e a capacidade de lidar com o problema pode resultar em um desfecho favorável.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposta de rede é interligar profissionais da rede de saúde, assistentes sociais, psicólogos e organização não governamental para pessoas que sofrem e não suportam a sua dor interna. Muitas pessoas durante a vida sinalizam o desejo de cometer o suicídio e quando atendida de forma correta pode desistir de cometer o ato. São diversas as situações de vulnerabilidade para o suicídio que merecem atenção.

Entre as mais frequentes, podem ser mencionadas: doenças graves; isolamento social; ansiedade; desesperança; crise conjugal e familiar; luto; perda ou problemas no emprego; transtornos mentais, como uso abusivo de álcool e outras drogas, depressão, esquizofrenia entre outros associados à facilidade de acesso aos meios de suicídio (APA, 2003; SILVA et al, 2006). Essas situações não são determinantes para o suicídio, mas podem interagir e contribuir para a sua ocorrência quando existe sofrimento intenso.

A rede local de vigilância, prevenção e controle atua em torno de todas as situações de vulnerabilidade para o suicídio. Tal rede deve ser constituída basicamente por dois níveis de articulação das ações: a) o primeiro nível está na área da saúde, formado por profissionais de vigilância epidemiológica, serviços de urgência, de saúde mental e da atenção primária, que vão construir juntos o plano de cuidado para cada caso; e b) o segundo nível abrange integrantes de outros setores, públicos ou não, que vão definir e aplicar medidas de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade e suas famílias (www.saude.rs.gov.br). Paralelo à criação da rede de vigilância, a sugestão é buscar parceria para implantação do CVV – Centro de Valorização da Vida como mais um aliado no programa de prevenção, assim como o município de Limeira que está viabilizando a implantação do centro.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre providências com relação as sugestões acima mencionadas.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 97/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas à Dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas à Dengue:

- a) Quantos empregos de agente de controle de endemias existem no quadro de servidores da Prefeitura? Quantos empregos estão vagos e quantos estão preenchidos?
- b) Enviar cópia das planilhas de serviço de cada um dos agentes de endemia, relativas aos últimos dois meses.
- c) Qual foi o número de pessoas contaminadas pelo mosquito *Aedes aegypti* em 2015?
- d) Quantas mortes vinculadas ao mosquito ocorreram em 2015?
- e) Qual o índice de contaminação fixado pelo Ministério da Saúde para Nova Odessa?
- f) Quais os bairros mais afetados pela doença?
- g) Quais as medidas que foram adotadas nesses locais para combater o mosquito transmissor da Dengue, Chikungunia e Zika?
- h) Quantas gestantes estão sendo acompanhadas pela rede municipal de Saúde nessa questão?
- i) A Prefeitura está distribuindo repelente às gestantes para proteção do Zika Vírus, causador de microcefalia, entre outros problemas?

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 98/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 361/2015, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia sido realizado processo licitatório, estando no aguardo de suplementação.

Informou, ainda, que a previsão era para atender até 150 cães e 50 gatos, quantidade esta que suprimia a demanda. A resposta está datada de 28 de setembro de 2015.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que justificam a não realização de campanha de castração em 2015?
- b) Qual a conclusão do processo de licitação deflagrado o ano passado? Há a necessidade de abertura de um novo processo para a realização de castrações neste exercício?
- c) Existe algum processo licitatório em andamento? Para quantos animais?
- d) Existe previsão para começar novamente a campanha de castração? Registre-se que esta medida é extremamente necessária, pois devido o grande número de animais abandonados hoje na cidade, decorrente do abandono em massa que ocorreu em 2015 com a inauguração do Residencial das Árvores, o número de animais a se reproduzir de maneira desorganizada nas ruas será enorme.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 99/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aderir a utilização de aplicativo que auxilia no combate à dengue.

Senhor Presidente:
Senhores vereadores:

O vereador subscritor foi informado da existência de um aplicativo de celular chamado “Radar Cidadão” que tem ajudado os municípios de Paraná, Curitiba e Londrina no combate ao mosquito da dengue.

Por meio da ferramenta móvel, a população pode, entre outros, indicar pontos com possíveis criadouros do mosquito. Com a denúncia enviada diretamente aos Centros de Controle de Endemias dos municípios, agentes de saúde são acionados para verificar a informação e eliminar os focos do transmissor.

A ferramenta permite que os criadouros do mosquito sejam localizados e eliminados de forma mais rápida pelos agentes de saúde.

Além disso, o aplicativo atuaria como uma forma de envolver e comprometer as pessoas na vigilância contra o *Aedes aegypti*, tendo em vista que os moradores precisam ser os principais fiscais.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de aderirmos ao aplicativo “Radar Cidadão” e assim reforçarmos as medidas de combate ao mosquito da dengue.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 100/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem se empenhado de uma forma especial em tornar mais justa e adequada a lei que regulamenta a subvenção do transporte estudantil.

Considerando a crise financeira que assola o país, e considerando ainda que os nossos queridos estudantes estão tendo dificuldades para arcar com a responsabilidade financeira do curso.

Considerando ainda, que este vereador apresentou vários requerimentos n. 93/2013, n. 601/2013, n. 434/2014 e n. 251/2014, que solicitavam informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, no que tange a fixação de novo percentual.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a alteração da norma em questão para que ocorra a subvenção de até 100% (cem por cento) do transporte de estudantes carentes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 101/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade, próximo à Igreja, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2 de dezembro de 2014 o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 1011/2014, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade, próximo à Igreja, no Residencial Triunfo.

Em resposta à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que estava sendo realizado estudo para aquisição e implantação de inúmeras Academias da Melhor Idade pelo Município, no decorrer dos anos de 2015/2016, sendo que o Residencial Triunfo seria contemplado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o prazo previsto para implantação da academia no bairro em questão.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 102/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a entrega domiciliar de livros a idosos e pessoas com deficiência, com impossibilidade de locomoção, no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A leitura é a porta para a descoberta de novos conhecimentos. Desde a infância, o homem desenvolve a mente, através de leitura, lendo gibis a livros de história infantil.

Precisamos manter em atividade o nosso cérebro, pois a mente parada significa ser o homem improdutivo, e, para exercitarmos nossa mente, nada melhor do que a leitura de revistas, jornais e livros.

Por se tratar de importante requerimento de inclusão, com um número bastante grande de usuários, esta indicação tem o caráter de proporcionar um relevante serviço aos idosos e pessoas com deficiência, impossibilitados de locomoção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a entrega domiciliar de livros a idosos e pessoas com deficiência, impossibilitados de locomoção.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 103/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Jardim Montes das Oliveiras, que solicitaram a implantação de uma linha de ônibus, passando pelas ruas Oscar Araiium, Rosalina Izidoro Brazilino e Vilheelns Rosenbergs, para melhor atender aquela região.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito e precisamos dar um transporte de qualidade aos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando se digne prestar informação sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus intermunicipais, nos moldes acima mencionados, para que os mesmos atendem aos moradores dos bairros em questão.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 104/2016

Assunto: Solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de caixa rápido para o atendimento de munícipes que necessitam, no máximo, de duas operações bancárias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento visa a disponibilização de, ao menos, um caixa rápido pelas instituições bancárias, para os munícipes que necessitam de atendimento para no máximo duas operações bancárias.

Necessário informar que a demora no atendimento nas agências bancárias no município é uma realidade, gerando diversas críticas entre os usuários.

Temos que em determinados dias do mês a demora no atendimento é maior, em razão dos recebimentos salariais, véspera de feriado e pós-feriado. Portanto, o presente requerimento vem de encontro com a necessidade da população novaodessense, colaborando com a diminuição na demora do atendimento bancário, pois, existem inúmeros usuários que necessitam de atendimento bancário para apenas uma operação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias, postulando informações sobre a disponibilização de caixa rápido em agências bancárias no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 105/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os trabalhos de desinsetização (desbaratização e desratização) dos bairros Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu reclamações de várias famílias residentes na região formada pelos bairros Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e São Jorge, sobre a necessidade de desinsetização (desbaratização e desratização) desses bairros.

Por outro lado, conforme nota emitida pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, em 6 de novembro de 2015, a Diretoria de Vigilância em Saúde, através do setor de Zoonoses, em parceria com a Coden, iniciaria, em 8 de novembro, a segunda etapa da Campanha de Desbaratização e Desratização dos bairros.

Segundo o cronograma divulgado naquela ocasião, os serviços seriam realizados nos bairros Jardim São Francisco, Parque Residencial Fibra, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e São Jorge, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas com os trabalhos de desinsetização (desbaratização e desratização) dos bairros Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e São Jorge.

- a) O cronograma foi cumprido em relação aos referidos bairros?
 - b) Na negativa, qual a última data de realização do serviço nos bairros em questão?
 - c) Quando será a próxima desinsetização dessas localidades?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 106/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte de pacientes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as reclamações acerca da ausência de motoristas para o transporte de pacientes que realizam tratamento em outras cidades da região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Há a falta de motoristas no setor?
 - b) Quantos motoristas realizam esse serviço?
 - c) Houve o cancelamento de viagens? Quantas viagens foram canceladas?
 - d) Por que os pacientes não foram comunicados com antecedência, para que pudessem providenciar outro meio de locomoção e não fossem prejudicados nas consultas e tratamentos já agendados?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 107/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras da nova sede da ETEC (Escola Técnica Estadual).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo do Estado, por meio do Centro Paula Souza, está construindo em nossa cidade sede própria para a ETEC. Conforme nota da Diretoria de Comunicação da Prefeitura, datada de 17 de abril de 2015, a obra, com investimento de R\$ 15,2 milhões, está sendo realizada pela empresa R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Ltda¹.

Em que pese tratar-se de obra do Governo do Estado, a população acompanha o seu desenvolvimento de maneira similar às obras que são realizadas pela Prefeitura. Nesse sentido, alguns munícipes procuraram o vereador subscritor, com questionamentos sobre a espessura do concreto utilizado na referida obra.

Eles alegam que a espessura do concreto não está correta, pois ela deveria ter no mínimo 400mm, sendo que no local está sendo feito com 200mm. Eles acreditam que, futuramente, essa irregularidade poderá afetar a estrutura do imóvel, ficando a mesma comprometida.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à obra em questão:

- a) A Prefeitura possui alguma participação na obra em questão?
 - b) Ela vem sendo acompanhada pelos profissionais da Prefeitura (engenheiro/fiscal de obras)?
 - c) A reclamação acerca da incorreta espessura do concreto procede? Na afirmativa, quais as medidas que poderão ser adotadas pela Prefeitura, objetivando evitar problemas futuros?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 108/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à CPFL, relativos à substituição da iluminação pública dos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à CPFL, relativos à substituição da iluminação pública dos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016.

Requeiro, ainda, informações sobre o valor total da dívida do Município com a referida empresa.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ in "Governo do Estado assina ordem de serviço para Etec de Nova Odessa", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br, consulta realizada em 24/02/16.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 109/2016

Assunto: Convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário, para prestar informações sobre o transporte escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as recentes alterações ocorridas no transporte escolar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 28 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 110/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lixeiras no estacionamento atrás do Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a ampla utilização do local por pessoas que circulam entre a prefeitura, hospital e CTPV (centro de treinamento valorização profissional), acho fundamental a colocação de uma lixeira.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de lixeira, pois os munícipes não têm onde descartar o lixo e tudo fica jogado na via pública.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 111/2016

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, esquina com as Ruas Jose de Paiva e Pastor Alfredo Klava, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores do Jardim Planalto, que questionaram e informaram a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestres) na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira na esquina das Ruas Jose de Paiva e Pastor Alfredo Klava, para garantir mais segurança aos munícipes.

Tendo em vista, que foi protocolado a indicação de Nº930/2015 no dia 07 de dezembro de 2015, e não foi executado.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sinalização de faixa de pedestres na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, esquina com as Ruas Jose de Paiva e Pastor Alfredo Klava, no Jardim Planalto.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

REQUERIMENTO N. 112/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a revitalizar o marco Brasil 500 anos na entrada da cidade, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de revitalizar o referido marco, pois é um monumento alusivo aos 500 anos de descobrimento do Brasil e fica bem na entrada da cidade (em frente à Delegacia de Polícia).

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 113/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 114/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.



Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS 05 (Jardim Alvorada).

Senhores Vereadores:

Sabemos que a referida UBS, tem hoje, uma elevada concentração populacional nos bairros que a circundam, sabemos também que conta com uma boa estrutura que atende necessidades emergenciais, além das necessidades clínicas corriqueiras a que se destinam as UBS.

Devido à distância dos bairros aos quais são atendidos pela UBS 05, visando o melhor e pronto atendimento a população (em alguns casos podendo até mesmo salvar vidas com um atendimento mais rápido), além de facilitar a triagem com pacientes e logística com ambulâncias, alguns munícipes procuram o vereador subscritor solicitando informações sobre a possibilidade da implantação de atendimento 24 horas na referida UBS.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 116/2016

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a construção de três bolsões de estacionamento no centro da cidade, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Logo no início de 2013, debati com alguns comerciantes sobre os problemas decorrentes da ausência de locais adequados para o estacionamento de veículos na área central, especialmente no tocante à perda de vendas.

Na ocasião, foi colocado que o centro possui três pontos que permitem a construção de bolsões de estacionamento: dois pontos na Rua Heitor Penteado, um em frente à portaria do IZ e, o outro, no final da rua, paralelo a linha férrea. Já, o terceiro ponto seria na Rua 1º de Janeiro, em frente à Igreja Universal.

Esses bolsões iriam sanar a deficiência de vagas, melhorariam as vendas do comércio e, também, descongestionariam o centro da cidade. Nesse sentido, após o debate inicial, apresentei seis proposições sobre o assunto (a indicação n. 258/2013 e os requerimentos n. 554/2013, n. 263/2014, n. 752/2014, n. 245/2015 e n. 780/2015).

Em atendimento ao último requerimento apresentado sobre o assunto, o prefeito informou que os estudos não foram finalizados e que a execução da obra estava condicionada a disponibilidade de recursos financeiros, os quais a Prefeitura não dispunha naquele momento.

Em face do exposto, considerando o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos e a conclusão dos estudos realizados.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 117/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 740/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de calçada na Avenida Brasil.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que os setores competentes realizariam estudos voltados ao atendimento do requerimento, sendo que a execução do serviço estava condicionada a disponibilidade de recursos financeiros.

Em face do exposto, tendo em vista o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras voltadas à implantação de passeio público no local.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 118/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge: (a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus; (b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara e (c) limpeza do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 292/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderiam ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge:

(a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus;

(b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara; e,

(c) limpeza do Ribeirão Quilombo.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que as obras seriam colocadas no cronograma de serviços. A resposta está datada de 11 de maio de 2015.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras para sanar os problemas acima apontados.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os avanços obtidos junto ao Instituto de Zootecnia/Secretaria de Agricultura, no que tange a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini pelo Setor de Zoonoses.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 96/2015, através do qual solicitou gestões do Chefe do Executivo junto ao Instituto de Zootecnia, objetivando a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – no local onde funcionava o antigo matadouro - pelo Setor de Zoonoses.

Em atendimento à referida solicitação, o Prefeito informou que a Administração Municipal já havia manifestado interesse e aguardava o parecer da Secretaria de Agricultura. A resposta (Ofício CAM n. 85/2015) está datada de 16 de março de 2015.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os avanços obtidos junto ao referido órgão, especialmente no tocante a existência de parecer que viabilize a utilização da sobredita área pelo Setor de Zoonoses.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 120/2016

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 771/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea, na área de propriedade da ALL – América Latina Logística.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o Setor de Obras aguardava autorização da ALL para tomar as providências solicitadas. A resposta é datada de 14 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 676/2015).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 121/2016

Assunto: Encaminha ao Chefe do Executivo as informações prestadas pela empresa América Latina Logística – ALL, bem como o procedimento necessário a ser adotado pelo Município, objetivando a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva (da Ocrim até o pontilhão do São Jorge).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 17 de abril de 2015, o vereador subscritor e um representante da empresa ALL percorreram a Rua Ilda B. da Silva, nas proximidades da linha férrea, com a finalidade de avaliar as condições do local e as medidas que poderiam ser adotadas para promover a recuperação da via.

Durante a visita, foi aventada a possibilidade de implantação de ciclovia e pista de caminhada no local, da empresa Ocrim até o pontilhão do São Jorge. Para formalizar a questão, o subscritor apresentou o requerimento n. 344/2015, submetendo o assunto à apreciação do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal não possuía estudos ou projeto sobre o assunto (Ofício CAM n. 265/2015, de 15 de julho de 2015).

Por outro lado, a ALL encaminhou a esta Câmara Municipal o procedimento a ser observado para apresentação do referido projeto. A empresa informou, ainda, que, uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento anexo, a ALL promoverá a inspeção técnica no local a fim de verificar a viabilidade do projeto.

Informou, por último, que na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminhará solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Carta n. 1269/RG/15 e do procedimento anexo, postulando, outrossim, informações sobre o envio desse procedimento à ALL, para a implantação da obra em questão no nosso município.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 122/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de programa para estimular a logística reversa de embalagens recicláveis em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, introduziu, no ordenamento jurídico pátrio, a figura da logística reversa, definindo-a como: *instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada* (art. 3º, XII).

O art. 33 da referida lei obriga os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos abaixo especificados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

A lei prevê, ainda, que, na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, a logística reversa será estendida a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

Em relação à logística reversa, a lei prevê, por último, que ela será implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento.

De outra parte, várias iniciativas envolvendo a logística reversa de embalagens plásticas e de alumínio estão sendo realizadas no país. A título exemplificativo, citamos três experiências realizadas em cidades paulistas.

A Schincariol, em parceria com a Susten Trading, vem recolhendo embalagens PET recicláveis, bonificando os participantes.

A empresa instalou seis equipamentos em três pontos de venda da rede de supermercados Boa, em Jundiaí (SP). Os clientes podem inserir garrafas plásticas, incluindo marcas concorrentes, e, em troca, a cada cinco embalagens, ganham um ticket que dá direito a uma garrafa de Água Schin grátis, na compra de outras três.

Outro exemplo pioneiro, é o realizado pela empresa 3RAmbiental, em parceria com a Rede de Supermercados Extra do Grupo Pão de Açúcar. Os 40 equipamentos, distribuídos em 10 lojas da rede de supermercados, coletam as embalagens plásticas de refrigerante e latas de alumínio e fornecem bônus, que podem ser utilizados como desconto nas compras dentro das lojas da Rede Extra, ou podem ser doado para a campanha "Lixo e Cidadania", desenvolvida pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), que tem como principal objetivo tirar as crianças dos lixões.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Para finalizar, está tramitando, na Câmara Municipal de São Paulo, o projeto de lei n. 394/2014, de autoria do vereador David Soares, que dispõe sobre a criação, logística e implantação da Máquina Reversa para coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo e dá outras providências.

Isto posto, entendo que medida semelhante poderia ser implantada em nosso Município. A minha proposta é que a Prefeitura desenvolva projeto junto a iniciativa privada, para obtenção das máquinas reversas, cujo aluguel custa em torno de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)², bem como desenvolva campanha junto à população para que ocorra a plena adesão à coleta de embalagens. O incentivo poderia ser realizado mediante a concessão de cupons de desconto em novas compras, ou no abatimento de impostos.

Registre-se, por último, que a logística reversa já foi tratada nesta Casa Legislativa, em 2013, através do requerimento n. 796/2013, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que, na ocasião, requereu o envio de projeto de lei dispendo sobre a logística reversa de garrafas PET.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação de programa para estimular a logística reversa de embalagens recicláveis em nosso município.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO



² Dados de fevereiro de 2011.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO. 123/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de projeto artístico, pela Diretoria de Cultura do Município, voltado à implantação de grafite no muro do Cemitério, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O grafite é uma forma de manifestação artística, ligada diretamente a vários movimentos culturais, em especial ao Hip Hop. Para esse movimento, o grafite é a forma de expressar toda a opressão que a humanidade vive, principalmente os menos favorecidos, ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas.

Para retirar o estigma que recai sobre essa forma de expressão, esta Câmara Municipal tem adotado posições pioneiras em relação ao grafite.

Em 2005, em comemoração ao centenário da cidade, esta Câmara Municipal cedeu o muro da Avenida Carlos Botelho, para que artistas da cidade pudessem expressar sua arte, tendo como tema aquele evento especial. Acredito que essa foi a primeira intervenção artística feita em nossa cidade, com incentivo do poder público.

Em 2014, o grafite foi novamente apoiado por este Legislativo, através do requerimento n. 559/2014, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitou o envio de projeto dispondo sobre a utilização de espaços da cidade para a arte do grafite. Na ocasião, o ilustre edil sugeriu, inclusive, a realização de um concurso municipal para premiar os melhores trabalhos.

Nesse sentido, entendo que o assunto deva ser retomado, para que o trabalho acima proposto possa ser realizado no muro do Cemitério Municipal.

A minha proposta para o referido espaço público seguiria os seguintes parâmetros: os interessados apresentariam à Diretoria de Cultura propostas para o local, utilizando o tema "amor", sendo que os trabalhos seriam selecionados por uma comissão especialmente designada para esse fim.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de projeto artístico nos moldes acima mencionados, para a implantação de grafite no muro do Cemitério.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma sala de espera reservada na UBS-5 para pacientes da infectologia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As doenças infecciosas são provocadas por organismos que vivem em nosso corpo, como bactérias, vírus, fungos ou parasitas. Alguns são normalmente inofensivos ou mesmo úteis, mas outros, em determinadas condições podem provocar doenças.

Algumas doenças infecciosas podem ser transmitidas de pessoa para pessoa. Contudo, outras são transmitidas através de picadas de insetos ou mordidas de animais. Já outras são adquiridas por ingestão de água ou alimentos contaminados ou exposições ao ambiente.

Ante ao exposto, visando evitar o contágio a outros pacientes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sala reservada para pacientes da infectologia na UBS V, do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

REQUERIMENTO N. 125/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pastor Claudio de Almeida, em frente ao número 1133, no Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Pastor Claudio de Almeida, em frente ao número 1133, no Monte das Oliveiras.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitarem em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pastor Claudio de Almeida, em frente ao número 1133, no Monte das Oliveiras

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2016

Assunto: Convoca o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, um representante da Prefeitura Municipal e convida as autoridades abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à segurança pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A desaceleração da economia, somada a alta da inflação e do desemprego, freqüentemente é apontada como um dos fatores que influenciam os índices de criminalidade. A situação econômica do país deve enfrentar em 2016, pela primeira vez em sua história, o terceiro ano consecutivo de recessão, indicando que a economia não tende a se recuperar no curto prazo e, pelo contrário, teremos um potencial de aumento do desemprego, da inflação e a conseqüente queda na arrecadação de impostos de todos os entes federativos.

O aumento da criminalidade, contudo, nem sempre aparece nas estatísticas oficiais. Estas estatísticas devem sempre ser interpretadas com prudência, pois elas estão sujeitas aos limites de disposição da sociedade em registrá-las oficialmente. Na realidade, elas retratam apenas o processo de notificação de crimes e não significam um retrato fiel da realidade.

Para que um crime faça parte das estatísticas oficiais são necessárias três etapas sucessivas: o crime deve ser detectado, notificado às autoridades policiais e por último registrado no boletim de ocorrência, o que nem sempre ocorre. Pesquisas realizadas no Brasil sugerem que, em média, os organismos policiais registram apenas um terço dos crimes ocorridos, percentual que varia de acordo com o delito.

Em que pese a possível inexistência de aumento significativo nas estatísticas oficiais, em virtude dos motivos acima elencados, na condição de representante do povo fui procurado por munícipes dos bairros Santa Luíza, Nossa Senhora de Fátima e Triunfo que denunciaram um crescimento na ocorrência de furtos residenciais. De outra parte, moradores do Jardim Alvorada, Capuava e Montes das Oliveiras estão preocupados com o consumo de entorpecentes.

Nesse sentido, conforme preceituado no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Assim, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância e a gravidade da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, Sr. Robson Fontes Paulo, e um representante da Prefeitura Municipal, para debater o assunto, no próximo dia 21 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício às autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- Delegado de Polícia de Nova Odessa;
- Comandante do 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- Presidente do Conseg.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2016

Assunto: Convoca o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as denúncias, bem como a matéria jornalística veiculada pelo jornal "O Liberal", nesta data, sobre as autuações impostas pela Cetesb e pela Polícia Militar Ambiental à Prefeitura Municipal, devido ao despejo irregular de lixo em área pública (Viveiro Municipal situado no Guarapari), com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o servidor responsável pelo Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, ainda, seja encaminhado ofício às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Nova Odessa, autor da denúncia;
- representante da CETESB; e,
- representante da Polícia Militar Ambiental.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 128/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, que estabelece obrigatoriedade de divulgação e custos na veiculação de publicidade nos meios de comunicação e dá outras providências, em relação aos panfletos/convites de inauguração de obras públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 1998, o Município possui lei que obriga o poder público municipal a divulgar o custo de veiculação de toda a publicidade da Administração Direta, Indireta, Fundacional e da Câmara Municipal, inserida nos meios de comunicação, inclusive aquelas realizadas por meios próprios. Trata-se da Lei n. 1.590, de 12 de fevereiro de 1998.

Nos termos do art. 2º da referida norma, a divulgação dos custos obedecerá aos seguintes critérios:

I – publicidade em jornais e revistas: no mínimo 5% do espaço, seguida da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

II – publicidade em rádio: o tempo necessário para a locução da seguinte mensagem “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

III – publicidade em televisão: 5 segundos para exposição da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

IV – publicidade através de panfletos, outdoors, painéis e placas comemorativas: no mínimo 10% do espaço, seguida da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”.

Por outro lado, verificamos que o material relacionado à inauguração de obras públicas realizadas pela atual administração não possui a informação exigida pela norma em questão. A título exemplificativo, juntamos o material afeto à cerimônia de inauguração do Monumento à Família, realizada em 13 de dezembro de 2015.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, em relação aos panfletos/convites de inauguração de obras públicas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A obrigatoriedade instituída pela referida lei se aplica ao material em questão? Na afirmativa, qual o motivo que justifica a não observância dessa regra?

b) Quantos panfletos/convites relacionados à inauguração acima mencionada foram confeccionados?

c) Qual o órgão responsável pela produção desse material?

d) Qual o valor gasto com o referido material?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 77/2016

Assunto: Apelo à Guarda Civil Municipal para que intensifique o patrulhamento nas proximidades da ETEC, devido ao elevado número de furtos de veículos ocorridos no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Guarda Civil Municipal, para que intensifique o patrulhamento nas proximidades da ETEC.

A medida é necessária devido ao elevado número de furtos de veículos ocorridos no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Civil Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 78/2016

Assunto: Congratulações com o Capitão PM Marcelo Torres de Almeida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Capitão PM Marcelo Torres de Almeida.

O congratulado deixou a 1ª Cia e assumiu o comando da 3ª Cia. Foi comandante do Pelotão de Nova Odessa em diversas oportunidades. Desenvolveu seu trabalho com muita serenidade e brilhantismo, demonstrando em todas as ocasiões compromisso com o bem público.

Trata-se de um grande homem, excelente profissional, dedicado a sua profissão e que honra, a todos os momentos, a sua farda.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2016

Assunto: Aplausos aos patrocinadores que garantiram a revitalização do ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida aos patrocinadores que garantiram a revitalização do ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo, no bairro São Manoel, em Nova Odessa.

“Só a participação cidadã é capaz de mudar o País”. A frase é do sociólogo e ativista dos direitos humanos Betinho e dá o real significado da importância das pessoas de bem, de bom coração e dedicadas para que a sociedade seja o pilar de um mundo melhor.

Uma importante obra acaba de ser entregue para nossa população: a revitalização do ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo, o Adrianinha, no bairro São Manoel, em Nova Odessa.

Quando uma criança pratica esportes ela fica distante do mundo das drogas. Investir em esportes, é salvar vidas, é salvar famílias. Por isso, imprescindível destacar a importância das empresas “A Casa do Construtor”, “Grupo São Lourenço”, “Recow Tintas” e alunos de medicina da USP e de arquitetura da Mackenzie, através dos Jogos Universitários realizados em Nova Odessa.

Graças a estas empresas que o espaço esportivo pode ser completamente reformado.

Pessoas como o Sr. Lourenço Chohfi Filho, do Grupo São Lourenço; Agnaldo de Miranda Prieto (in memorian) e Irene Tanaka Prieto, Casa do Construtor: Wiverson dos Santos e João Antonio dos Santos, da Recow Tintas, nos motivam a continuar lutando em prol do comum, mostram que vale a pena acreditarmos que teremos dias melhores. Sabemos que está sempre pronto a contribuir e pensar no bem comum e não mede esforços para tanto.

Ações como essas, merecem ser reconhecidas por esta Casa de Leis.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos homenageados.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2016

Assunto: Aplausos ao excelentíssimo senhor perfeito, Benjamim Bill Vieira de Sousa e ao secretário de Esportes, Ângelo Roberto Réstio, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao excelentíssimo senhor perfeito, Benjamim Bill Vieira de Sousa e ao secretário de Esportes, Ângelo Roberto Réstio, pela revitalização do ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo, no bairro São Manoel, em Nova Odessa.

“Só a participação cidadã é capaz de mudar o País”. A frase é do sociólogo e ativista dos direitos humanos Betinho e dá o real significado da importância das pessoas de bem, de bom coração e dedicadas para que a sociedade seja o pilar de um mundo melhor.

Uma importante obra acaba de ser entregue para nossa população: a revitalização do ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo, o Adrianinha, no bairro São Manoel, em Nova Odessa.

Quando uma criança pratica esportes ela fica distante do mundo das drogas. Investir em esportes, é salvar vidas, é salvar famílias. Por isso, imprescindível destacar o árduo e incansável trabalho do prefeito e do secretário de Esportes no sentido de ocupar positivamente a agenda das nossas crianças, ofertando ampla gama de opções e práticas esportivas.

Após 3 anos de muito trabalho, o prefeito Bill, o secretário Nenê Réstio e suas equipes de trabalho têm apresentado resultados importantes para a nossa cidade.

Como professor de Educação Física não posso deixar de reconhecer a importância de obras como a finalização das piscinas públicas e a entrega de academias públicas e ao ar livre, entre tantas outras.

Foram muitas as obras concluídas e já entregues ao longo desses três anos e muitas outras conquistas ainda estão por vir.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício dando ciência da referida moção ao prefeito Bill e ao secretário Nenê Réstio.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE FEVEREIRO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2016 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDOS DE SUCUMBÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os honorários advocatícios advindos de sucumbência de que tratam os artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), fixados pelos membros do Poder Judiciário quando a Câmara Municipal de Nova Odessa figurar como parte em processos judiciais, serão partilhados, de forma equânime, entre os Procuradores da Câmara Municipal.

Art. 2º. O valor referente aos honorários mencionados no artigo anterior será administrado pela Contabilidade da Câmara Municipal, em rubrica própria, não constituindo verba orçamentária ou encargo do Poder Legislativo, uma vez que suportados, exclusivamente, pela parte sucumbente nas demandas perante o Poder Judiciário.

Art. 3º. Os Procuradores da Câmara terão acesso às movimentações referentes aos honorários de sucumbência que lhes são devidos, exercendo, juntamente com a Contabilidade da Câmara a fiscalização dos valores rateados.

Art. 4º. Os honorários de que trata esta Lei serão pagos aos Procuradores da Câmara, sempre que houver numerário para tanto, no 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios, após depositados pela parte sucumbente, serão repassados aos Procuradores da Câmara através de depósito bancário em contas por eles indicadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

02 – PROJETO DE LEI N. 102/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia das Micro e Pequenas Empresas” a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro, com intuito de promover ações que possam potencializar e reconhecer o papel social e econômico destas empresas para a nossa cidade.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município o Dia das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais".
(Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui, no calendário oficial do Município o "*Dia das Micro e Pequenas Empresas*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

É pacífico o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui, no calendário oficial do Município, o "*Dia das Micro e Pequenas Empresas*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A Constituição Federal previu tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, devido a sua importância para a economia nacional.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto, as micro e pequenas empresas são as grandes geradoras de trabalho no país. Nos pequenos municípios estima-se que os pequenos negócios são responsáveis pela totalidade ou pela maioria dos empregos oferecidos pela iniciativa privada. Acrescenta-se a isso o fato de que os pequenos negócios são cativos do município, mantendo a distribuição, circulação e fixação da riqueza na própria comunidade.

A justificativa aponta, ainda, que em nosso Município há mais de 4800 microempresas cadastradas. Nesse sentido, a instituição de uma data no calendário oficial do Município para comemorar o "Dia das Micro e Pequenas Empresas" contribuirá na promoção de ações que possam potencializar e reconhecer o papel social e econômico destas empresas para a nossa cidade.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 114/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município o "*Dia de Combate à Corrupção*" a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de dezembro, com intuito de conscientizar a sociedade sobre as graves consequências que as ações e as atitudes lesivas ao erário público podem redundar, como a multiplicação da pobreza, da miséria, da violência e de outros danos sociais.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município o Dia de Combate à Corrupção e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais".
(Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município o "*Dia de Combate à Corrupção*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

É pacífico o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o "*Dia de Combate à Corrupção*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposta encontra-se substancialmente fundamentada, com dados divulgados pelo Escritório das Nações Unidas para Combate ao Crime Organizado e às Drogas, pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e pela CGU (Controladoria-Geral da União) sobre o assunto.

Nesse sentido, possuo a mesma opinião externada pelo autor do projeto na justificativa, qual seja, a instituição de uma data no calendário oficial do Município para celebrar o "*Dia de Combate à Corrupção*" contribuirá para conscientizar a sociedade sobre as graves consequências que as ações e as atitudes lesivas ao erário público podem redundar, como a multiplicação da pobreza, da miséria, da violência e de outros danos sociais.

A medida estimulará, ainda, ações éticas e proativas no combate a corrupção, a fim de desconstruir a cultura do 'levar vantagem em tudo', 'que os fins justificam os meios' ou 'rouba, mas faz', premissas que prejudicam contundentemente nossas instituições, sejam elas públicas ou privadas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 01/2016

Altera a redação do § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação: “§ 2º. A Câmara Municipal terá nove vereadores.”

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município para adequá-la à nova redação do art. 29 da Constituição Federal, atribuída pela Emenda Constitucional n.58/2009.

A Emenda Constitucional nº 58/09 deu nova redação ao inc. IV do art. 29 da CF/88, criando **limites máximos** para o número de vereadores que irão compor as Câmaras Municipais, calculados de acordo com o número de habitantes. Isso significa que o Município poderá adequar o número de representantes na Câmara, com base na população apurada oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Todavia, a aplicação da EC nº 58/09 não é automática, ou seja, não é obrigatório o aumento do número de vereadores, sendo que esta decisão ficará a cargo da conveniência política de cada Município. Só haverá obrigatoriedade de adequação na hipótese de o Município estar com um número de vereadores superior ao máximo constitucional.

Na hipótese vertente, segundo dados extraídos do *site* do IBGE no ano corrente Nova Odessa tem a população estimada de 56.008 habitantes. Logo, situa-se na faixa prevista na alínea *d*, inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, **com permissão para ter até quinze (15) vereadores.**

Consoante entendimento do CEPAM e do IBAM, Nova Odessa deveria fixar, no mínimo, 14 e, no máximo, 15 vereadores, em face do **princípio da representatividade, verbis:**

*“O município em questão, em seu último censo, contabilizou 60.000 habitantes, de acordo com dados fornecidos pelo consulente, o que remete à alínea “d” dos referidos artigos e inciso. Para que se adeque ao texto constitucional, o Município deverá ter um número de vereadores não superior a 15, porém, não inferior a 14. Isso porque o número de parlamentares deve obedecer ao **princípio da representatividade** e entende-se que uma quantidade inferior a 14 edis, no referido caso, é insuficiente para que a população seja efetivamente representada o que configuraria uma afronta ao princípio supracitado”.* (Parecer n.1392, de autoria de Larissa Camargo Costa)

“CAMARA MUNICIPAL. NÚMERO DE VEREADORES. FIXAÇÃO. PROPORCIONALIDADE. O Município de Rio Claro tem população na faixa de mais de 160.000 até 300.000 habitantes. Logo, situa-se na faixa prevista no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, com permissão para ter até 21 vereadores. O Poder Legislativo local pode ser composto de, no mínimo, 20 e, no máximo, 21 vereadores. Portanto, a Proposta de Emenda à LOM 01/2011, que reafirma o atual número de vereadores (12) deve ser rejeitada, pois não atende com as premissas estabelecidas pelo artigo 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 58/09: proporcionalidade entre a quantidade de vereadores e o número de habitantes, plenitude da representação popular e regime democrático”. (Parecer n.28.422, de autoria de José Carlos Macruz).

Com a entrada em vigor da Emenda à Lei Orgânica n. 27, de 16 de dezembro de 2014 o número de vereadores desta Casa Legislativa foi alterado para treze.

Ocorre que, consoante matéria jornalística divulgada no Jornal O Liberal em 20 de fevereiro de 2016, os gastos deste Legislativo subiriam em R\$ 360.000,00 em remunerações, sem contar reajustes, encargos trabalhistas e outras despesas, como custeio dos gabinetes.

Ante ao exposto, **considerando-se que a aprovação da presente proposição compatibiliza-se com os princípios da moralidade, da economicidade e da prevalência do interesse público**, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na aprovação da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 17/2016

Dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares e dá outras providências.

Art. 1º. A concessão autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo.

Parágrafo único. A concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.

I – Só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;

II – Os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa.

Art. 2º. A concessão terá validade de seis meses, devendo ser renovada pela Diretoria de Transportes.

Art. 3º. Os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. O transporte de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer.

Art. 5º. Compete à Guarda Civil Municipal o cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.851, de 23 de abril de 2002.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares e dá outras providências.

O Código Brasileiro de Trânsito trata, no Capítulo XII, da “CONDUÇÃO DE ESCOLARES”, assim dispõe:

“Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN”

Já o art. 139 do mesmo normativo atribui aos **Municípios competência concorrente para legislar sobre transporte de escolares, verbis:**

“Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.”

Assim, os veículos destinados à condução coletiva de escolares submetem-se às exigências de ordem geral, à autorização dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e às determinações locais impostas pela **legislação municipal**, se houver.

Em Nova Odessa atualmente encontra-se em vigor a Lei n. 1.851/2002, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares. Todavia, tal norma não trata da matéria de forma detalhada.

Assim, o escopo da presente proposição é disciplinar a matéria de forma mais detalhada e estabelecer que condutores só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município, a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

exemplo do que já ocorre em Santa Bárbara D'Oeste (Lei Complementar n.92, de 16 de novembro de 2010) e Americana (§ 2º do art. 20 da Lei n.4.515, de 3 de agosto de 2007).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI N. 18/2016

"Altera a denominação do emprego público que especifica no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa e dá outras providências".

Art. 1º. O emprego público de "Assistente Jurídico" constante no Anexo II - Quadro de Pessoal - da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000, alterado pelo art. 2º da Lei n. 2.743, de 12 de setembro de 2013 passa a denominar-se "Procurador Jurídico".

Art. 2º. As atribuições e o padrão salarial do emprego público em questão permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que altera a denominação do emprego público de "Assistente Jurídico", integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa para "Procurador Jurídico".

A lei 1.782, de 18 de dezembro do ano 2000, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Nova Odessa, estabelece em seu artigo 2º, que a organização administrativa da Câmara seja composta de três unidades, sendo a "Procuradoria Jurídica" uma delas.

O artigo 4º da referida lei especifica quais são as competências e atribuições da Procuradoria Jurídica, conforme reproduzimos:

"Art. 4º – À Procuradoria Jurídica compete:

I - assessorar:

a) a Mesa da Câmara, nos assuntos legislativos e jurídicos;

b) os Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e na elaboração de atos legislativos;

c) as Comissões, nos assuntos legislativos e jurídicos;

d) o Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções.

II - atender os pedidos de informações feitos pela Mesa, Presidência e Vereadores;

III - emitir pareceres sobre assuntos legislativos e jurídicos;

IV - representar a Câmara Municipal em juízo, requerendo ou oficiando em todas as ações em que ela for autora, ré, interveniente ou, por qualquer forma, interessada (grifo nosso);

V - emitir parecer sobre todas as questões que se referirem a direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores da Câmara e dos Vereadores;

VI - manter contatos, quando designada pela Presidência, com órgãos públicos, estaduais ou municipais, para obtenção de dados relativos às atividades legislativas".

Ocorre, nobres pares, que ao elaborar projeto que estende à Procuradoria Jurídica da Câmara o direito legal à percepção dos honorários de sucumbência, nos moldes do que já é feito no âmbito do Poder Executivo local através da Lei nº. 2.997/2015, constatou-se o equívoco que o presente projeto visa sanar.

O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil garante os honorários devidos pela parte perdedora da demanda judicial e fixados pelo magistrado da causa ao advogado da parte vencedora. A Câmara de Vereadores de Nova Odessa, apesar de ter em seu quadro uma única servidora que desempenha esta função, a tem como Assistente Jurídico. Sendo, nobres pares, a ÚNICA servidora, como poderia ela ser assistente?

Temos no dicionário online Michaelis

(<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=assistente>) a seguinte definição da palavra assistente:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

as.sis.ten.te

adj m+f (lat assistente) 1 Que assiste a alguém, prestando-lhe cuidados. **2** Que mora em algum lugar; residente. **3** Que ajuda alguém nas suas funções; adjunto, assessor: **Professores assistentes**. **4** Diz-se do médico que trata de um enfermo e acompanha-lhe a doença.

Nota-se, portanto, que a proposta da presente proposição é unicamente de corrigir uma distorção na nomenclatura do emprego público de Assistente Jurídico, a qual passou despercebida ao longo de pelo menos os últimos dez anos.

Com relação à legalidade, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou em matéria análoga, *in verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 11 E PARÁGRAFOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 25.06.2002, CONVERTIDA NA LEI Nº 10.549, DE 13.11.2002. TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE ASSISTENTE JURÍDICO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO EM CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 131, CAPUT; 62, § 1º, III; 37, II E 131, § 2º, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Preliminar de ilegitimidade ativa "ad causam" afastada por tratar-se a Associação requerente de uma entidade representativa de uma categoria cujas atribuições receberam um tratamento constitucional específico, elevadas à qualidade de essenciais à Justiça. Precedentes: ADI nº 159, Rel. Min. Octavio Gallotti e ADI nº 809, Rel. Min. Março Aurélio. Presente, de igual modo, o requisito da pertinência temática, porquanto claramente perceptível a direta repercussão da norma impugnada no campo de interesse dos associados representados pela autora, dada a previsão de ampliação do Quadro a que pertencem e dos efeitos daí decorrentes. Não encontra guarida, na doutrina e na jurisprudência, a pretensão da requerente de violação ao art. 131, caput da Carta Magna, uma vez que os preceitos impugnados não afrontam a reserva de lei complementar exigida no disciplinamento da organização e do funcionamento da Advocacia-Geral da União. Precedente: ADI nº 449, Rel. Min. Carlos Velloso. Rejeição, ademais, da alegação de violação ao princípio do concurso público (CF, arts. 37, II e 131, § 2º). É que a análise do regime normativo das carreiras da AGU em exame apontam para uma racionalização, no âmbito da AGU, do desempenho de seu papel constitucional por meio de uma completa identidade substancial entre os cargos em exame, verificada a compatibilidade funcional e remuneratória, além da equivalência dos requisitos exigidos em concurso. Precedente: ADI nº 1.591, Rel. Min. Octavio Gallotti. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. (Processo ADI 2713 DF; Relatora: Min. Ellen Gracie; Julgamento: 18/12/2002; Órgão Julgador: Tribunal Pleno; Partes: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO - ANAUNI MARCOS VINÍCIUS WITCZAK E OUTROS PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

A proposta em comento se amolda ao precedente antes citado, já que há compatibilidade funcional e remuneratória, além da equivalência dos requisitos exigidos no concurso público (nível superior em Direito com OAB), não trazendo qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

"Dispõe sobre o pagamento dos honorários advocatícios advindos de sucumbência no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

Art. 1º. Os honorários advocatícios advindos de sucumbência de que tratam os artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), fixados pelos membros do Poder Judiciário quando a Câmara Municipal de Nova Odessa figurar como parte em processos judiciais, serão partilhados, de forma equânime, entre os Procuradores da Câmara Municipal.

Art. 2º. O valor referente aos honorários mencionados no artigo anterior será administrado pela Contabilidade da Câmara Municipal, em rubrica própria, não constituindo verba orçamentária ou encargo do Poder Legislativo, uma vez que suportados, exclusivamente, pela parte sucumbente nas demandas perante o Poder Judiciário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. Os Procuradores da Câmara terão acesso às movimentações referentes aos honorários de sucumbência que lhes são devidos, exercendo, juntamente com a Contabilidade da Câmara a fiscalização dos valores rateados.

Art. 4º. Os honorários de que trata esta Lei serão pagos aos Procuradores da Câmara, sempre que houver numerário para tanto, no 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios, após depositados pela parte sucumbente, serão repassados aos Procuradores da Câmara através de depósito bancário em contas por eles indicadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara, por meio deste Projeto de Resolução, visa estender à Procuradoria Jurídica da Câmara o direito legal à percepção dos honorários de sucumbência, nos moldes do que já é feito no âmbito do Poder Executivo local através da Lei nº. 2.997/2015.

Conforme determinação do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, tais honorários são devidos pela parte perdedora da demanda judicial e fixados pelo magistrado da causa, ou seja, quem sucumbe no processo deve retribuir ao advogado da parte vencedora um determinado valor expresso em moeda corrente.

Esse instituto é tratado no Estatuto da Advocacia (Lei Federal nº. 8.906/94) e tido como um direito subjetivo e profissional do advogado.

A citada legislação é clara que os honorários de sucumbência pertencem ao advogado, sem fazer qualquer ressalva.

Art. 3º. [...] § 1º. Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta Lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor.

Art. 24. [...] § 3º. É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou convenção individual ou coletiva que retire do advogado o direito ao recebimento dos honorários de sucumbência.

Vale ressaltar que medida idêntica foi adotada pela Prefeitura de Nova Odessa no sentido de atender os advogados que atuam em defesa do município.

Em que pese que o número de ações judiciais envolvendo a Câmara de Vereadores seja absolutamente inferior, não significa que o Estatuto dos Advogados não tenha de ser cumprido também por esta Casa de Leis. Muito pelo contrário.

Os honorários de sucumbência não constituem encargos e são pagos única e exclusivamente pela parte sucumbente, de modo que a presente lei não gera despesas aos cofres públicos.

Não se deve privar os advogados públicos ao sagrado direito à percepção da verba atinente aos honorários sucumbenciais, sendo-lhes, destarte, aplicável a Lei nº 8.906/94, que se lhes assegura direito autônomo aos mesmos.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário